

PORTARIA Nº 057/2018

(DOC TCE-MT de 04.05.2018)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso XXX do artigo 21 da Resolução 14/2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 17.224-3/2018,

Considerando o Termo de Cooperação Técnica Científica e Cultural de nº 020/2014, que embasou o projeto denominado “Aperfeiçoamento do controle interno e externo do TCE/MPC, por meio de processos de educação mediada por tecnologias da informação e da comunicação e métodos inovadores em gestão pública”, tendo por participantes o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT – Fundação Uniselva;

Considerando a necessidade de instituir-se a “Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Monitoramento” do Convênio 01/2017-TCE-MT/FUFMT, com incumbência de verificação periódica do desenvolvimento das atividades executadas pela Conveniente e Interveniente com a aplicação dos recursos repassados pela Concedente;

Considerando a necessidade de verificação de resultados obtidos na execução do convênio, através de indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a eficiência no desenvolvimento das respectivas atividades,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para representar o Tribunal de Contas do Estado/MT na composição da “Comissão de Acompanhamento e Avaliação e Monitoramento” do Convênio 01/2017-TCE-MT/FUFMT:

PROJETO DE INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA EDUCACIONAL

Titular: Marina Bressane Maia de Andrade - Técnico de Controle Público Externo.
Suplente: Cassyra Lúcia Correa Barros Vuolo - Técnico de Controle Público Externo.

PROJETO DE INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Titular: Simone Aparecida Pelegrini - Auditor Público Externo.

Suplente: Elizete Anunciato do Nascimento - Técnico de Controle Público Externo.

PROJETO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO PÚBLICA

Titular: Félix Alberto Ciekalski - Técnico de Controle Público Externo.

Suplente: João Norberto de Barros Mayer - Técnico de Controle Público Externo.

PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE RESULTADOS E EXCELÊNCIA

Titular: Julinil Fernandes de Almeida - Auditor Público Externo.

Suplente: Rodrigo Ares Barbosa de Mello - Auditor Público Externo.

PROGRAMA DE CONFORMIDADE TÉCNICA E JURÍDICA EM APOIO AO CONTROLE EXTERNO

Titular: Volmar Bucco Júnior - Auditor Público Externo.

Suplente: Daniel Poletto Chu - Auditor Público Externo.

Art. 2º Das responsabilidades dos membros:

- I - Conhecer o conteúdo do Plano de Ação e acompanhar o cumprimento fiel do cronograma proposto;
- II – Manter sigilo das informações trocadas entre os membros, em razão das atividades e decisões relacionadas ao Projeto;
- III – Denunciar qualquer atividade ilícita ou ilegal que vierem a ter conhecimento;
- IV – Monitorar e Avaliar os resultados das atividades desenvolvidas na execução do convênio.

Art. 3º A verificação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a eficiência no desenvolvimento das atividades.

Art. 4º A Comissão de Acompanhamento e Avaliação, deverá elaborar relatórios periódicos conclusivos, sobre a avaliação do desempenho da Conveniente e Interveniente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 175, de 19.12.2017, publicada no Diário Oficial de Contas de 20.12.2017, e terá duração vinculada ao Projeto “Aperfeiçoamento do Controle Interno e Externo do TCE/MPC, por meio de processos de educação mediada por

tecnologias da informação e da comunicação e métodos inovadores em gestão pública”, formalizado por meio do Convênio nº 01/2017/TCE-MT/FUFMT, Processo Administrativo nº 25.510-2/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 02 de maio de 2018.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**

Presidente